

Relatório do resultado preliminar da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação de Curso de BCI, biênio 2024/2026

Prezado(a)s;

Às nove horas do dia 22 de outubro de 2024, houve a apuração, pela SIn, representada pela Sra. Simone Peronti, dos votos referentes à ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BCI/UFSCar), BIÊNIO 2024/2026. A eleição ocorreu por meio eletrônico, utilizando o sistema "Helios Voting", das 8h00 às 23h00 do dia 21 de outubro de 2024, com votos depositados em três urnas, conforme artigo 1.7 do EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BCI/UFSCar) BIÊNIO 2024/2026.

Seguem os resultados para cada urna:

1) Categoria "docentes"

Eleitores cadastrados: 18

Votos depositados: 12

10 Votos para a Chapa 1: Integração BCI (Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro / Profa. Dra. Ariadne Mary Chloe Furnival)

02 Votos em branco

2) Categoria "técnicos-administrativos"

Eleitores Cadastrados: 03

Votos depositados: 03

03 votos para a Chapa 1: Integração BCI (Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro / Profa. Dra. Ariadne Mary Chloe Furnival)

00 voto em branco

3) Categoria "discentes"

Eleitores cadastrados: 210

Votos depositados: 63

54 votos para a Chapa 1: Integração BCI (Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro / Profa. Dra. Ariadne Mary Chloe Furnival)

09 votos em branco

Foram considerados "válidos" os votos depositados na urna e que não sejam considerados "brancos", conforme estabelecido no artigo 1.11 do EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BCI/UFSCar) BIÊNIO 2024/2026. A contagem dos votos válidos (n=67) compõe o resultado final, sendo que a apuração dos resultados seguiu a orientação da Lei nº 9192/95, relativa à eleição de dirigentes universitários, ou seja, observando o peso mínimo de setenta por cento para os votos da categoria docente, de acordo com o artigo 1.20 do referido EDITAL. Desta forma:

Votos válidos (depositados em urna, excluídos votos em branco, segundo artigo 1.11)	Número	Peso	Chapa 1		
			Votos	%	%*Peso
Docentes	10	70%	10	100,00%	70,00%
Discentes + Técnicos-Administrativos	57	30%	57	100,00%	30,00%
Total:	67	100%	67	-	100,00%

Att;
Comissão Eleitoral
Prof.^a Luciana de Souza Gracioso
Artur Protter Gouvea
Isadora Furlan Ferraz

Coordenação de Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CCBCI)
Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Acesse mais informações em: <https://www.dci.ufscar.br/>